



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3165 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ATRIBUI AO PREFEITO MUNICIPAL, A
RESPONSABILIDADE PELA CONDUÇÃO
DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o período de férias do Sr.^a Ivan Tonello, Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos, de 05/11/18 a 24/11/18,

RESOLVE:

I – Fica atribuído ao Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ANDRÉ PIAIA, a reponsabilidade pela condução das atividades da **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**.

II – A presente nomeação tem vigência durante o período de férias do titular do cargo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração